



RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE

Período: 01/07/2023 a 30/09/2023 – 3º Trimestre/2023

Gestor: Antônio dos Reis Lima Neto

E-mail: cmnsdores@hotmail.com

ÍNDICE

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atos Administrativos
9. Atividades Legislativas
10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2023. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **434/2021 de 21/12/2021**.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº440/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº450 de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.970.000,00** assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.900.000,00
Despesas de Capital	70.000,00
TOTAL	3.970.000,00

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 919.027,35** (novecentos e dezenove mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, considerando-se os valores arrecadados no trimestre.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Período	Repasses (R\$)
Julho	306.342,45
Agosto	306.342,45
Setembro	306.342,45
Acumulado	919.027,35

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ 110.598,66** (cento e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	110.598,66
TOTAL	110.598,66

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 110.598,66** (cento e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária no período importou um total de **R\$127.537,55** (cento e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Descrição	Valor (R\$)
INSS retido	37.332,00
IRRF	26.114,12
Pensão alimentícia	5.969,34
Consignação Banese	57.404,25
Salário Família	717,84
TOTAL	127.537,55

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 360.857,56** (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 862.707,64** (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 854.167,64** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
No Período	No Período	No Período
360.857,56	862.707,64	854.167,64

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Acumulado	Acumulado	Acumulado
3.505.042,69	2.600.375,41	2.591.835,41

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
-----------------------------	------



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme tabela abaixo.

- **Pagamento de diárias dentro do estado:**

Descrição	Valor (R\$)
Total	0,00

- **Pagamento de diárias para fora do estado:**

Descrição	Valor (R\$)
Total	36.000,00

Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	23.637,18
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	23.637,18

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 379/2019, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado
Vereadores	Até 7.000,00

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O global dos custos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ 557.659,34** (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a **R\$ 3.676.111,50** (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 03 (três) inexigibilidades e 0 (zero) dispensas de licitações.

7- CONTRATOS

No período foram celebrados 03 (três) contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

QUADRO GERAL DE LICITAÇÕES 202326

Nº	TIPO	Nº	ABERTURA	OBJETO	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	DATA	Nº CONT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
----	------	----	----------	--------	------------	---------	------	---------	--------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1	Inexigibilidade	007/2023	03/08/2023	Realização de 01 (um) inscrição de vereador, desta Casa Legislativa e 02 (duas) inscrições de Assessores Parlamentares, 01 (um) vaga de Diretor(a) Geral e uma 01 (uma) vaga de Diretora Administrativa e Financeira, totalizando 05 (cinco) inscrições para o Curso regional de agentes públicos/controladores e normas Jurídicas no Legislativo e Executivo, com temas "Contratação integrada e semi-integrada na nova Lei de Licitações legislativos e executivo e Autonomia administrativa do poder legislativo, em face aos tributos de contas" que ocorrerá no período de 18 a 21 de agosto de 2023, em Paulo Afonso/BA.	ICDAP (BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA)	2001- Manutenção da Câmara Municipal. 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica; Fonte de Recursos:15000000	03/08/2023	13/2023	-	4.000,00
2	Inexigibilidade	008/2023	16/08/2023	Realização de 01 (um) inscrição de vereador, desta Casa Legislativa e 02 (duas) inscrições de Assessores Parlamentares, 01 (um) vaga de Diretor(a) Geral e uma 01 (uma) vaga de Diretora Administrativa e Financeira, totalizando 05 (cinco) inscrições para o Curso regional de	ICDAP (BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA)	33903900-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica; Fonte de Recursos:15000000	16/08/2023	014/2023	-	4.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

			agentes públicos/controle e normas Jurídicas no Legislativo e Executivo, com temas "Contratação integrada e semi-intregada na nova Lei de Licitações legislativos e executivo e Autonomia administrativa do poder legislativo, em face aos tributos de contas" que acorrerá no período de 18 a 21 de agosto de 2023, em Paulo Afonso/BA.								
3	Inexigibilidade	025/2023	11/02/2023	Prestação de serviços técnicos especializados por parte da contratada, na área de contabilidade pública.	ERPAC-ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL LTDA.	3390.35.00- Serviços consultoria.	de	12/09/2023	15/2023	7.700,00	135.520,00

8 – ATOS ADMINISTRATIVOS

8.1 -CIRCULAR

Foi elaborado uma circular de esclarecimento sobre a real situação do almoxarifado desta Casa Legislativa durante a transição de gestão presidencial, como também uma circular de esclarecimento sobre o consumo de combustível durante a transição de gestão presidencial, perfazendo o período de 18/08/2023 a 23/08/2023. Estamos á disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária.

8.2 - OFÍCIOS



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, no período soma-se um total de 137 ofícios expedidos em 2023 por esse parlamento.

9 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

9.1 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, no período de julho a setembro foram realizadas um total de 16 sessões ordinárias, não houve sessões solenes no decorrer do ano de 2023.

Mês de Julho





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Mês de Agosto



Mês de Setembro



9.2 – AUDIÊNCIA PÚBLICA

No período analisado, não ocorreu audiência pública.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/07 a 30/09 de 2023**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 30 de outubro de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Simone Alves Santana Silva

Simone Alves Santana Silva
Controle Interno